



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Gabinete do Prefeito

Ofício 489/2014-GP

Montenegro, 02 de junho de 2014.

Assunto: Mensagem retificativa ao projeto de lei n.º 46/2014

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Encaminho o projeto de lei através do qual o Executivo Municipal solicita autorização para abrir crédito especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

O presente crédito especial tem o objetivo de atender a solicitação de nomeação de duas psicólogas que prestaram o último concurso para realizarem suas atividades profissionais no Centro de Referência Especializado em Assistência Social – CREAS no Programa de Violência Sexual Infante Juvenil, em substituição as psicólogas Elisa Schneider Robles e Clarice Maria Heller de Albuquerque.

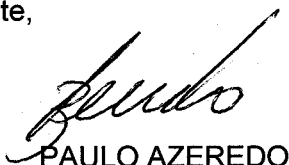
A violência é uma realidade presente no município de Montenegro, o que pode ser facilmente constatada nas estatísticas policiais e do Conselho Tutelar, alcançando cada vez mais índices assustadores.

Devido a isto justifica-se a nomeação para dar continuidade ao trabalho que estava sendo realizado pelas psicólogas contratadas, que realizavam suas atividades profissionais no CREAS – Centro de Referências Especializadas de Assistência Social prestando atendimento as crianças e/ou adolescentes vítimas de violência sexual, bem como outros tipos de violência como maus tratos, abandono entre outros.

De acordo com o Conselho Nacional de Assistência Social o Município poderá usar até 60% dos recursos do Co-Financiamento do SUAS – Sistema Único de Assistência Social para pagamento de profissionais. Como este recurso está alocado no Fundo Municipal de Assistência Social e não temos uma rubrica para pagamento de pessoal solicitamos que seja criada uma rubrica para pagar este profissional.

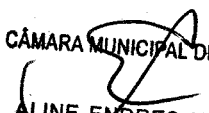
Para outras informações, anexo o processo administrativo n.º 2403/2014.

Atenciosamente,


PAULO AZEREDO
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Renato Antônio Kranz
Câmara Municipal de Vereadores
Montenegro/RS

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"
MONTENEGRO CIDADE DAS ARTES

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

ALINE ENDRES MARCADELLA
Assistente Legislativa e Administrativa
Matrícula 014/0
03.06.14, às 9h21min